220

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 494 de 1999

Noemia M.a S. Marques
Aux. Téc. Direção

LIDO HOJE 05 OUT 1999
AS COMISSÕES DE:
Const. Justiça
Finanças
M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Transportes e Obras
PRESIDENTE

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

## PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0494/1999

***Denomina Hilário Fernandes, o logradouro público sem denominação localizado no Distrito da Moóca.***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Hilário Fernandes o logradouro público localizado na Rua Dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho nº 45, esquina com a Rua Dr. José Higino nº 626, bairro de Vila Oratório – Distrito da Moóca.

Parágrafo Único - Das placas denominatórias deverão constar os seguinte dizeres: "Praça Hilário Fernandes – Benemérito".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**TONINHO PAIVA**
*Vereador*

SEÇÃO DE REVISÃO
06 OUT 1999
- 01. 10 - às 13:10 hs.